

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202207/0672

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Santarém

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 12

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: 705,00 Euros

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Limpeza e conservação das instalações e espaço circundante; Abastecimento e a reposição dos materiais de consumo diário, higienização e limpeza de superfícies, equipamentos mobiliários e sanitários; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar tarefas elementares de apoio à atividade letiva e aos órgãos e serviços, indispensáveis ao normal funcionamento podendo comportar esforço físico.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de

Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo

Artigo 30.º da LTFP:

Para os efeitos previstos no artigo 4º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 24º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e após procedimento prévio, registado com o n.º 112392, a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) emitiu, a 04 de julho de 2022, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

Habilitação Literária: 4 anos de escolaridade (1º ciclo ensino básico)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Santarém	2	Complexo Andaluz - Apartado 279		2001904 SANTARÉM	Santarém	Santarém

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: procedimentos.concursais@ipsantarem.pt

Contacto: DGRH - 243309520

Data Publicitação: 2022-07-21

Data Limite: 2022-08-03

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 14368/2022

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos do disposto no artigo 30º e 33º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11º da Portaria n.º 125-A /2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 06 de julho de 2022, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional, para o Instituto Politécnico de Santarém, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, aprovado para 2022. 1- Legislação aplicável e enquadramento — alínea h) do n.º 1 do artigo 57º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro e o Código do Procedimento Administrativo. 2- Para os efeitos previstos no artigo 4º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 24º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e após procedimento prévio, registado com o n.º 112392, a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) emitiu, a 04 de julho de 2022, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3 - Âmbito do Recrutamento – Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, o recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo, certo ou incerto, ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, de acordo com o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro conjugado com o art.º 46º da Lei n.º 75- B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021). 4- Caracterização da oferta: Tipo de Oferta: Contratação a termo resolutivo certo; Carreira e categoria: assistente operacional; Número de postos de trabalho: 2; Grau de complexidade:1; 5- Posição remuneratória de referência: 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de assistente operacional, prevista no Anexo I ao Decreto regulamentar n.º 14/2008, Formação Profissional Nº de Vagas/ Alterações 2 de 31 de julho, que equivale à remuneração mensal ilíquida de 705 €. 6- Local de trabalho: Instituto Politécnico de Santarém e suas unidades orgânicas. 7-

Caraterização dos postos de trabalho: Limpeza e conservação das instalações e espaço circundante; Abastecimento e a reposição dos materiais de consumo diário, higienização e limpeza de superfícies, equipamentos mobiliários e sanitários; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar tarefas elementares de apoio à atividade letiva e aos órgãos e serviços, indispensáveis ao normal funcionamento podendo comportar esforço físico. 8- Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos: 8.1 - Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 8.2 - Requisitos habilitacionais (artigo 34.º da LTFP): escolaridade obrigatória, não sendo possível substituir este nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 9 - Nos termos da alínea K) do n.º 4 do artigo 11º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam já titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 10 - Prazo de entrega das candidaturas – 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso em Diário da República. 11- Formalização da candidatura: 11.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento/Formulário disponível na página dos Serviços Centrais: <https://www.ipsantarem.pt/rh/procedimentos-concursais-pessoal-nao-docente/> remetido por email para procedimentos.concursais@ipsantarem.pt, ou enviadas por correio ou entregues pessoalmente nos Serviços Centrais, Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 2001-904 – Santarém, no horário normal de expediente. 11.2 - O formulário de candidatura devidamente assinado e datado deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão, conforme disposto no n.º 8 do artigo 20º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro: a) Curriculum Vitae detalhado, datado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração, devem constar todas as evidências do curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações literárias; c) Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas; d) Outros elementos facultativos que considere pertinentes para a apreciação da candidatura. 12- Métodos de Seleção: nos termos do n.º 6 do artigo 36º da LTFP, conjugado com o n.º 1 dos artigos 5º e 6º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, aplica-se o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e o método facultativo, entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso e resultará na sua exclusão. 12.1- A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação do candidato, nomeadamente as habilitações académicas, percurso profissional, experiência adquirida bem como a formação profissional realizada. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. 12.2- A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar os aspetos comportamentais e a experiência profissional necessários à execução da função, nomeadamente a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será classificado de acordo com os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores. 12.3- As ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes: Avaliação Curricular – 70% e Entrevista profissional de seleção – 30%. 12.4- Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam da ata da 1ª de reunião do júri do procedimento concursal. 12.5- A publicitação dos resultados obtidos é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações do IPSantarém e disponibilizada na sua página eletrónica. 12.6- Os candidatos admitidos são convocados para a realização dos métodos de seleção por notificação, nos termos previstos no artigo 24º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela

Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro. 12.7- Os candidatos excluídos são notificados nos termos do artigo n.º 22 da Portaria referida no ponto anterior, para a realização da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo. 12.8- A lista de ordenação final, após homologação será publicada na 2ª série do Diário da República, afixada no IPSantarém e disponibilizada na sua página eletrónica. 13- Constituição do Júri: Presidente do Júri: Isabel Maria Martins Nogueira, Secretária da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém; 1º Vogal efetivo: - Sónia Maria Martins dos Santos Moreira, Chefe de Divisão de Contratação e Património do Instituto Politécnico de Santarém. 2º Vogal efetiva: - Luís Filipe Lopes Cunha, Técnico Superior na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém. Vogais suplentes: - António Rocha Pinto, Chefe de Divisão de Edifícios e Infraestruturas e Recursos do Instituto Politécnico de Santarém. - Maria de Fátima Rodrigues Lopes, Técnica Superior na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém. 14- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: